

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 040 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 044/2016.

CONSIDERANDO a deliberação da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2023, pela redesignação do Grupo Saúde da Mulher, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Redesignação do Grupo de Trabalho em Saúde da Mulher.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto por Conselheira e Colaboradoras:

Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren/MS n. 357783-ENF – Conselheira Coordenadora;

Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana Coren-MS n.345342-ENF-Membro e

Dra. Crislaine da Silva Nantes, Coren-MS n.519558-ENF – Membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Conselheira e Colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF